



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 632, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar DEIVSON MATOS TIMBÓ, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Acompanhamento do Mercado, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2010 - Seção 2.